

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA

MEMO: 1921/2022 - SEMSA



Parauapebas 23 de \_\_\_\_\_ de 2022

Para: Setor de Comitê de Contigenciamento

A/C: João José Corrêa Chefe de Gabinete Coordenadora - Dec. 102/2017
Central de Licitações e contento
Central de Licitações e contento

Assunto: Aditivo de valor de contrato

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, <u>para conhecimento e manifestação, conforme decreto nº 494/2022 de 25 de maio de 2022, o processo relacionado abaixo:</u>

<u>MEMO nº 1920/2022 – Objeto:</u> Emissão de aditivo de valor ao contrato de nº 20220302 que tem por objeto a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica(AB), Assistência Farmacêutica(AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento(UPA), Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Valor Total Estimado: R\$ 191.693,19 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Atenciosamente.

Paulo de Tarso Vilatinhos Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA Decreto N°: 631/2019

Gilberto Requeira Alves Laranjeiras

\$ecretário Municipal de Saúde Decreto: 629/2019

João José Correa
Comissão De Contigenciamento
Decreto: 494/2022

REGEBENGS EM: 33 HORA: Grand REFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA



Couge/3gogs Dec 105/5011

Memorando nº 1920/2022 - SEMSA

Parauapebas 23 de Malembro de 2022.

À Sra.
Fabiana Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos - CLC

Assunto: emissão de aditivo de valor do contrato nº 20220302

Empresa: C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Valor a aditar: R\$ 191.693,19 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e

três reais e dezenove centavos).

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. a gentileza de emitir aditivo de valor de R\$ 191.693,19 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos), ao contrato de nº 20220302, cujo objeto é Registro de preços, visando a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar, para uso do Hospital Geral De Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Através do Memo 220/2022/SEMSA/CAF, o fiscal do contrato esclarece que:

A assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

Há, portanto, a necessidade de abastecer as unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas com material técnico hospitalar de forma a mantê-las em funcionamento.

Por ser um insumo cujo fornecimento não pode sofrer descontinuidade, tendo em vista que a interrupção acarretaria prejuízos à qualidade dos serviços de saúde disponibilizados pelas unidades hospitalares e, principalmente, ao atendimento dos pacientes trazendo, inclusive, risco à vida dos mesmos, faz-se necessária à manutenção do fornecimento pela contratada.

Tendo por base o consumo atual demandado pelos setores, o saldo do contrato em questão não será suficiente, podendo se encerrar antes do término da vigência contratual, sendo, portanto, necessário o aditamento de valor do referido contrato, a fim de garantir a continuidade do fornecimento pela contratada durante sua vigência.



Paulo de Tarso Vilarinhos Secretário Adjunto de Saúde-SENSA Decreto Nº: 631/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA



Finalizando, solicita este aditamento com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, para garantir a continuidade da regularidade do fornecimento de medicamentos para abastecer a rede pública municipal de saúde enquanto adotará medidas para elaboração de novo processo licitatório.

Segue anexa planilha com os itens e demais documentos necessários.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Warinhos Secreário Adjunto de Saúde - SEMSA Decreto N°: 631/2019

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras Secretário Municipal de Saúde Decreto: 629/2019